



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 3164

Data 13 / 06 / 2022 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1114

Autor VEREADOR OLAVO SUL - MDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à mesa que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal de Dourados, bem como das secretarias competentes, **PARA QUE SEJA ELABORADO PROJETO COM O INTUITO DE REGULAMENTAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE USO COMUM, OBJETIVANDO A SOLUÇÃO DE CONFLITOS SOBRE O USO E LIMITAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DESTES ESPAÇOS. ADEMAIS, EM CASO DE INEXISTIR, PARA QUE ENTÃO HAJA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E URBANAS, PROGRAMAS E PROCESSO EM ANDAMENTO VISANDO REGULAMENTAR A FUNCIONALIDADE NA FISCALIZAÇÃO (PODER DE POLÍCIA).**

Lido  
Na Sessão de 13 / 06 / 22

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação têm como objetivo a regulamentação do espaço público de uso comum, onde cumpre salientar que o espaço público das praças e áreas verdes atualmente vem sendo remodelado substancialmente, de forma a comprometer sua função essencial e contrariar o objetivo a qual se destina.

Seu uso, é direito fundamental – no caso brasileiro assegurado constitucionalmente no direito de ir e vir, bem como no direito de livre manifestação, previstos, respectivamente, nos incisos XV e XVI do artigo 5º da Constituição – que se regerá sempre se utilizando do postulado sugerido por Jorge MIRANDA, o caráter restritivo das restrições, ou seja, somente poderá ser restringido ao cidadão aquilo que for imprescindível para a manutenção do Estado de Direito.

A configuração do espaço, e por consequência do espaço público, é, portanto, fruto da constante especialização de seu uso, de forma que a transformação pode acontecer



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

em decorrência de fatores naturais ou culturais ou mesmo por meio de intervenções políticas e técnicas.

Desta forma, a Constituição Federal prevê o capítulo da política urbana em seus artigos 182 e 183, onde estabelece diretrizes gerais que devem ser observadas no cenário urbanístico. Decorre daí a legislação urbanística em vigor, em especial a Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade), que fornece embasamento para a defesa dos direitos decorrentes da cidade

O espaço público decorre da interação do indivíduo com a cidade. Deve existir por meio de uma convivência harmônica entre estes elementos. Somente desta forma, o indivíduo poderá gozar desta prerrogativa fundamental.

Assim, o Estado possui o dever constitucional de garantir o estrito cumprimento das atividades postas em execução, a fim de cumprir suas finalidades.

O espaço público constitui ou deveria constituir uma fonte de forte representação pessoal, cultural e social, pois trata-se de um espaço simbólico onde se opõem e se respondem aos discursos, na sua maioria contraditórios, dos agentes políticos, sociais, religiosos, culturais e intelectuais que constituem uma sociedade.

Onde a apropriação do espaço público pelos cidadãos também contribui para o uso mais democrático e diversos da cidade. Instrumentos que facilitem a colaboração entre a sociedade civil e o poder público se mostram cada vez mais necessários.

Portanto, sendo imprescindível a regulamentação para utilização destes espaços de uso comum, uma vez que o direito administrativo traz como restrição administrativa, o que chamamos de efeito de polícia que a administração tem. Essa restrição pode ser para qualquer fim, seja de utilidade pública ou de interesse público em geral. Sendo nestes casos, a obrigação da administração pública tomar medidas que restringem o uso de espaços públicos, com o objetivo de preservação, interesse público, proteção da comunidade, entre outros atributos.

**"Plenário Weimar Gonçalves Torres", 13 de junho de 2022.**

  
OLAVO SUL  
VEREADOR-MDB

Lido  
Na Sessão de 13/06/22



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 3165

Data 13 / 06 / 22 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1115

Autor VEREADOR OLAVO SUL - MDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à mesa que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal de Dourados, ao Secretário de Governo Sr. Wellington Rocha, com cópias ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Sr. REINALDO AZAMBUJA (PSDB), bem como a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sr. Renato Marcílio, **SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO UMA ROTATÓRIA NA BR 463 COM A AVENIDA LINDOLFO LANGE, ONDE LIGA A VILA TOSCANA AO HOSPITAL REGIONAL, AINDA COMO IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL.**

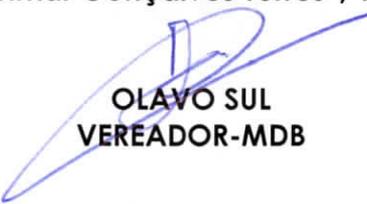
### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária com URGÊNCIA, tendo-se em vista que trata-se de um local de grande fluxo de veículos, motocicletas, transeuntes, entre outros. Sendo assim, necessita de melhorias e organização do fluxo de trânsito. Entende-se que a implantação de uma rotatória diminuirá os riscos na medida em que proporcionaria conversões mais seguras, além de obrigar os motoristas que adentram a cidade a reduzir consideravelmente sua velocidade.

Portanto, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, onde desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Dourados.

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a Vossa Senhoria, protestos de alta consideração e respeito, onde estaremos sempre à disposição.

"Plenário Weimar Gonçalves Torres", 13 de junho de 2022.

  
OLAVO SUL  
VEREADOR-MDB

Lido  
Na Sessão de 13/06/22



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 3165 - A

Data 13 / 06 / 2022 Horário 15 hrs

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1136

Autor VEREADOR OLAVO SUL - MDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à mesa que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal de Dourados, secretaria municipal de serviços urbanos Sr. Romualdo Diniz, bem como para as demais secretarias competentes, **PARA QUE SEJA EXECUTADO SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E ROÇADA NO PÁTIO LAVANDERIA COMUNITÁRIA DA VILA CACHOEIRINHA, EM DOURADOS MS.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender com a limpeza centenas de clientes de diversos bairros da cidade, proporcionando um atendimento de maior qualidade.

Ainda, tendo por objetivo primordial assegurar o sustento de várias famílias, por meio do trabalho realizado no local, bem como para pessoas que não tem condições de comprar um eletrodoméstico ou pagar pelos serviços que possuem preços mais altos

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a vossa Senhoria, protestos de alta consideração e respeito.

"Plenário Weimar Gonçalves Torres", 13 de junho de 2022.

  
OLAVO SUL  
VEREADOR-MDB

Lido  
Na Sessão de 13 / 06 / 22



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 3166

Data 13 / 06 / 2022 Horário 15 hrs

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1117

Autor VEREADOR OLAVO SUL - MDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à mesa que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal de Dourados, secretaria municipal de obras públicas Sr. Luis Gustavo Casarin, bem como para as demais secretarias competentes, **PARA QUE SEJA EXECUTADO SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA HARRISON DE FIGUEIREDO ENTRE AS RUAS ANTÔNIO ELIAS E ALBERTINA DE MATTOS, JARDIM LESTE.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os moradores residentes próximo ao local indicado, bem como aos comerciantes e indivíduos que necessitam transitar nesta via diariamente. Faz-se necessário urgente patrolar e cascalhar a localidade acima citada, haja vista que as condições estão precárias, simplesmente intransitável, com muito barro em dias de chuvas, e buracos em dias secos. Não adianta só patrolar e não cascalhar, ressalta a comunidade.

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a vossa Senhoria, protestos de alta consideração e respeito.

**"Plenário Weimar Gonçalves Torres", 13 de junho de 2022.**

  
OLAVO SUL  
VEREADOR-MDB

Lido  
Na Sessão de 13 / 06 / 22